

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

021 /16

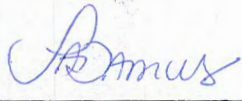
Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Jacques Raimundo Bendahan Benchetrit.


Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Jacques Raimundo Bendahan Benchetrit.

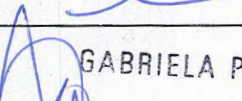
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

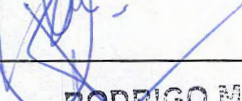
Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

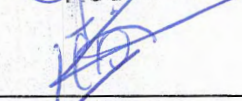
Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 06 de dezembro de 2016.


1)   
JULIANA DAMUS

2)   
JOÃO FARIAS

3)   
GABRIELA PALOMBO

4)   
RODRIGO MARTINS

5)   
EDIO LOPES

6)   
PEDRO BAPTISTINI

7)   
RODRIGO BUCHECHINHA

8)   
FARMACÊUTICO JEFERSON YASHUDA

9)   
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

10)   
DONIZETE SIMIONI

11)   
GEANI TREVISÓLI

12)   
DOUTOR LAPENA

17:12:06/12/2016 09:47:05 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL DEPENDÊNCIAS

## **Jacques Raimundo Bendahan Benchetrit**

Nasceu em Casa Blanca no Marrocos em 28 de julho de 1930

Nome do pai: Charles Benchetrit (falecido)

Nome da mãe: Leonor Bendahan Benchetrit (falecida)

Nome da esposa: Ariane Siebert de Benchetrit.

Não tem filhos, seus parentes diretos são Veronica Siebert Rocha Ferreira, irmã de sua esposa, casada com Oswaldo Rocha Ferreira que tem uma filha de nome Catherine Siebert Rocha Ferreira, a qual chama o Sr. Jacques carinhosamente de Vovô.

É formado engenheiro pela École Polytechnique de Grenoble localizada no sudoeste da França. Trabalhou na empresa Jugos Yukery na Venezuela e em 1963 veio ao Brasil para montar a primeira fábrica de suco de laranja.

Aqui chegando ficou apaixonado por Araraquara, dentre as várias cidades que pesquisou, e aqui construiu a Fábrica Suconasa, localizada na Avenida Padre Anchieta, hoje de propriedade da empresa Cutrale.

Após isso foi trabalhar na Citrobrasil e posteriormente constituiu a Citromatão, empresas produtoras de suco de laranja.

Fez muitas amizades em Araraquara e uma em especial que tratava como irmão o saudoso Dr. Nelson Barbieri.

Fez parte do Rotary Club Araraquara e junto com D. Ariane sempre ajudaram nas obras sociais.

Através de sua influência trouxe para Araraquara fábricas com FMC e Gulmaco e outras tantas fábricas produtoras de equipamentos para a produção de suco de laranja.

Foi fundador do Fundecitrus e também com sua liderança trouxe a sede para Araraquara.

É proprietário da Fazenda Rancho Rey, que foi referência na produção de citros, e atualmente é produtora de cana de açúcar.

**DESPACHOS**

Processo nº

**319**

**/16**

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **06/12/2016**



\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **06/12/2016**



\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **06/12/2016**



\_\_\_\_\_  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº **443** /16.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Vereadora Juliana Damus, dispõe sobre a concessão da honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Jacques Raimundo Bendahan Benchetrit.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 06 DEZ. 2016

\_\_\_\_\_  
Farmacêutico Jeferson Yashuda Presidente e Relator

\_\_\_\_\_  
Roberval Fraiz

\_\_\_\_\_  
Edio Lopes



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 970**  
De 06 de dezembro de 2016  
**Iniciativa: VEREADORA JULIANA DAMUS**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao  
Senhor Jacques Raimundo Bendahan Benchetrit.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que  
lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de  
2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 06 de  
dezembro de 2016, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do  
Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao  
Senhor Jacques Raimundo Bendahan Benchetrit.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto  
legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias  
do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

**RODRIGO BUCHECHINHA**  
Vice-Presidente

**GEANI TREVISÓLI**  
Primeira Secretária

**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**  
Segundo Secretário

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Diretor Legislativo no exercício da Administração Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Of. 128/16-DL

Araraquara, 07 de dezembro de 2016.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que esta Edilidade, nos termos do Decreto Legislativo nº 970, de 06 de dezembro de 2016, conforme cópia anexa, houve por bem conferir-lhe a honraria Cidadão Araraquarense, resultante de projeto de iniciativa da Vereadora Juliana Damus.

Nos termos da legislação vigente que regula a matéria, cumpre-nos consultá-lo se deseja receber a referida honraria em sessão solene desta Câmara ou por outra forma, solicitando-lhe, por especial fineza, se digne marcar data para essa finalidade dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Solicitamos, ainda, que o ofício marcando a data para o recebimento da honraria seja encaminhado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

Ao Senhor  
Senhor Jacques Raimundo Bendahan Benchetrit

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 970**  
De 06 de dezembro de 2016  
Iniciativa: VEREADORA JULIANA DAMUS

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Jacques Raimundo Bendahan Benchetrit.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 06 de dezembro de 2016, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Jacques Raimundo Bendahan Benchetrit.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK  
Presidente

RODRIGO BUCHECHINHA  
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI Primeira Secretária	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA Segundo Secretário
--	---

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI  
Diretor Legislativo no exercício da Administração Geral  
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data  
Arquivado em livro próprio